

ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 137/2014 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Aditivo 02 ao contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de São João do Polêsine e a empresa Unimed Santa Maria - Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos Ltda., para prestação de serviços médicos.

As partes Contratantes, de um lado o **Município de São João do Polêsine**, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 94.444.247/0001-40, com sede na Rua Guilherme Alberti,1631, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Senhora **Valserina Maria Bulegon Gassen**, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado **UNIMED SANTA MARIA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, mandatária de seus médicos cooperados, CNPJ nº 87.497.368/0001-95, sediada em Santa Maria-RS, na rua Professor Braga, 141, neste ato representada por seus Diretores, abaixo firmados, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem aditar o Contrato nº 137/2014, celebrado em 01 de agosto de 2014, sob seguintes as cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 137/2014 por 12 (doze) meses, ou seja, **de 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato passar a ser de **R\$ 5,71** (cinco reais e setenta e um centavos) por servidor ocupante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, de acordo com a Cláusula Décima – Do Reajuste, do contrato.

E por se acharem inteiramente justos e contratados, firmam o presente aditivo em duas vias de igual teor, forma e conteúdo, para um só efeito e na presença das testemunhas abaixo firmadas.

São João do Polêsine, aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

Prefeitura Municipal de São João do Polêsine
Contratante

UNIMED SANTA MARIA -Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos Ltda.
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF.nº:

Nome:
CPF.nº: